COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação, com o objetivo de discutir a política de desoneração tributária e subvenção econômica implementada pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para discutir a política de desoneração tributária implementada pelo governo federal, com a participação dos seguintes convidados:

- 1. Sr.. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda;
- 2. Sr. Robson Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria CNI:
- 3. Sr. Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal;
- 4. Sr. Armando Castelar Pinheiro, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- 5. Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal;
- 6. Sr. Marcelo Nery. Presidente do Instituo de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal tem levado a cabo nos últimos anos uma política de desoneração tributária objetivando aliviar determinados setores econômicos do peso dos tributos para incrementar a economia, como forma de enfrentar a forte crise pela qual passa a economia internacional. Segundo dados divulgados pela imprensa, ao longo dos últimos anos, as desonerações somaram mais de R\$ 200 bilhões.

As renúncias são consideradas exceção à regra geral da legislação tributária, introduzidas no código tributário com a intenção de aliviar a carga tributária de uma classe específica de contribuintes, de um setor de atividade econômica ou de uma região e que, em princípio, poderiam ser substituídas por despesas orçamentárias diretas. O que precisamos discutir por isso a necessidade da audiência pública é saber como as desonerações têm impactado os setores produtivos e os entes federativos para que possamos avaliar a eficácia dessa política como forma de enfrentamento da crise.

Umas das críticas às medidas implementadas são de que as desonerações impactam diretamente as finanças de estados e municípios já que muitas das desonerações foram feitas via redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR), que são fonte dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

Segundo estudo do Ipea, em 2011, cerca de 40% das desonerações tributárias foram oriundas do imposto de renda - das Pessoas Jurídicas (24,24%) e das Pessoas Físicas (14,50%), além do retido na fonte (0,61%). Somando-se a esses valores outros também provenientes de impostos (por exemplo, o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - que participa com 16,89% do total; dentre outros) alcança-se 59,42% do financiamento das desonerações, o restante sendo originado de desonerações sobre as contribuições. Isso faz com que mais da metade dos recursos envolvidos nesta modalidade de política pública é financiada conjuntamente por estados e municípios. Seria o velho hábito do governo federal de fazer carestia com o chapéu alheio.

Outra crítica constante é em relação à escolha dos setores contemplados. Muitos consideram os critérios utilizados pouco transparentes e passíveis de lobby. Seriam agraciados aqueles setores que mais tem poder de pressão junto ao governo federal.

Finalmente, outra crítica, e não menos importante, refere-se a desonerações realizados via redução de tributação sobre a folha de pagamento (PIS/COFINS), tributos que alimentam o FAT e a Previdência Pública. Saber até que ponto essas medidas impactam a seguridade social é fundamental.

Dessa maneira, encaminho o presente requerimento de audiência pública para discutir política de desoneração tributária e subvenção econômica implementada pelo governo federal.

Sala das Comissões, em de março de 2013.

Deputado **Arnaldo Jardim** PPS/SP